
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 310/2012 de 16 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 144 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 03 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

56.905,20€ à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Praia da Vitória, destinada à comparticipação das despesas referentes à elaboração do projeto de execução da obra de construção do edifício do Centro de Reabilitação da Praia da Vitória.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 04.07.01.

3 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.